



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, O “TORNEIO DO DIA DO TRABALHADOR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**APROVOU:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana, o evento denominado “Torneio do Dia do Trabalhador”, realizado anualmente, no dia 1º do mês de maio, em comemoração ao dia do Trabalhador.

**Parágrafo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ofertar premiações de qualquer natureza as equipes participantes e outras despesas se necessário para a realização do Torneio do Trabalhador.

**Parágrafo 2º** O Torneio será realizado envolvendo equipes masculinas e equipes femininas, podendo ser premiadas as equipes participantes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, no que concerne à divulgação e premiação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

  
Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente -

  
Vereador **HUMBERTO TORRES**

- 1º Secretário -



CÓPIA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*Aquidauana - MS, 12 de Abril de 2023.*

*Ofício N° 104/2023*

*Senhor Prefeito:*

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei N° 023/2023**, referente ao **Projeto de Lei N° 016/2023**, de autoria do Vereador Everton Romero, aprovado pelos Senhores Vereadores em sessões realizadas nesta Casa de Leis.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

*Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

Vereador **NELSON PONTIM**  
*- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor*  
*Odilon Ferraz Alves Ribeiro*  
*Prefeito Municipal*

*Nesta*  
*DPS/DL*

PROCURADORIA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Recebido em: 12/04/23  
*[Handwritten signature]*